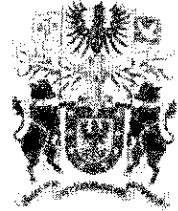




Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SEÇÃO  
Distribua-se pelas Bra. Deputadas  
2011 07 04  
O Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, nos termos da alínea i) do artigo 34º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução – Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o processo de Privatização da ANA, Aeroportos de Portugal, na Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146º e 147º do Regimento da Assembleia Legislativa dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do referido projecto, tendo em conta os prazos estabelecidos no *Memorando de Entendimento Sobre as Condicionalidades de Política Económica*, acordado entre FMI BCE, Comissão Europeia, por um lado, e PS, PSD e CDS, por outro, bem como no *Programa do XIX Governo Constitucional*.

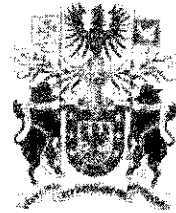
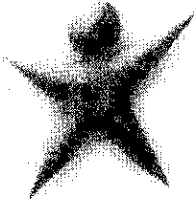
Ponta Delgada, 1 de Julho de 2011

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO (Zuraida Soares)  
Entrada 2324 Proc. N.º 109  
Data: 01 / 07 / 01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Título: Projeto de Resolução  
Ass: Pronúncia por iniciativa própria da ALRA sobre  
o processo de privatização da ANA Aeroportos  
de Portugal na RA.  
Entrada n.º 45/2011 de 01 / 07 / 01  
Arquivo n.º 109 O Responsável  
LEGISLAÇÃO Dr. ...



## Projecto de Resolução

### **Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o processo de privatização da ANA, Aeroportos de Portugal, na Região Autónoma dos Açores**

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é uma Região ultra-periférica na qual o direito à mobilidade das suas populações se revela em particulares circunstâncias, tais como: a falta de alternativa ao transporte aéreo entre a Região e o Continente Português e o resto do mundo e a própria mobilidade entre ilhas, que na maior parte do ano apenas se realiza por via aérea;

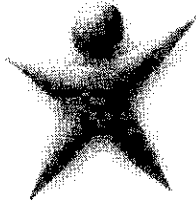
Considerando que o processo de privatização dos aeroportos de Portugal, nos termos do *Memorando de Entendimento Sobre as Condicionalidades de Política Económica*, deve ser acelerado pelo actual Governo da República para o mais breve possível;

Considerando que os Açorianos (as) não devem ser ainda mais prejudicados no seu direito à mobilidade entre ilhas, resto do país e do mundo, tendo em conta o actual custo das tarifas aéreas – facto que, num quadro de privatização dos aeroportos, da responsabilidade da ANA, Aeroportos de Portugal, nos Açores, pode vir a acontecer;

Considerando o facto dos aeroportos em questão (aeroporto de S. Miguel, Santa Maria, Faial e Flores) serem deficitários financeiramente, o que num quadro de privatização pode pôr em causa um serviço público de qualidade e com custos acrescidos para a população da Região Autónoma dos Açores,

Considerando o estudo feito pela Universidade Católica e o Boston Consulting Group, realizado para a ANA, Aeroportos de Portugal, em que é analisada a situação dos aeroportos nos Açores e que conclui que os quatro aeroportos deficitários do arquipélago poderiam registar aumentos de 260% nas taxas das tarifas aéreas a cobrar a cada passageiro, caso passassem a ter uma gestão privada;

Considerando que o *Programa do XIX Governo Constitucional* pondera a transferência dos Aeroportos dos Açores para a competência e tutela da Região Autónoma dos Açores, o que, a acontecer, acarretaria despesas inoportáveis para esta Região;



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Assim, ao abrigo da alínea i) do artigo 34.º da Lei 2/2009 de 12 de Janeiro, que aprovou o Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar que a Assembleia da República e o Governo da República efectuem as diligências necessárias no processo negocial de privatização da ANA, Aeroportos de Portugal, para que os custos com os aeroportos deficitários dos Açores sejam suportados pela empresa ou consórcio que assumir a futura gestão da ANA, através de uma taxa sobre os dividendos dos accionistas da mesma.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve ainda dar conhecimento desta Resolução à Senhora Presidente da Assembleia da República e ao Governo da República.

Ponta Delgada, 1 de Julho de 2011

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)